



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 130/2022**


Pelo presente EDITAL, o Vereador João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber ao público em geral sobre a publicação da **PORTARIA Nº 045/2022 DE 29 DEZEMBRO DE 2022**, Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo no dia 30 de dezembro de 2022 (Sexta-feira), em virtude da continuação da realização dos serviços de manutenção anual neste Poder. Sendo que os trabalhos voltarão a sua normalidade no dia 02 de janeiro de 2023. Devendo o presente, juntamente com as demais peças que o integram, ser fixado no Quadro Próprio, na Sede deste Poder Legislativo, conforme determina o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cametá, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

### **PUBLIQUE-SE**

  
**JOÃO PAULO CUNHA NUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cametá

PUBLICADO EM 29/12/2022

  
**Elierson Arnaud Tenório**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO